



Edição nº 794  
Disponibilização: Quarta-feira | 19 de janeiro de 2022  
Publicação: Segunda-feira | 24 de janeiro de 2022  
Página 45 de 68

**EDITAL Nº 04/2022**  
**INSPEÇÃO NAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

**A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** em cumprimento ao disposto nos arts. 14 e 17 da Portaria CGMP nº 895, de 16 de novembro de 2016, comunica aos interessados que serão realizadas inspeções de **14 a 18/02/2022** nos seguintes órgãos de execução: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo e 3ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo.

Os Procuradores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a afixação de cópia do edital dando publicidade à data da inspeção, até 48 horas antes, em local na Sede do Prédio das Procuradorias de Justiça, de forma a possibilitar amplo conhecimento ao público.

**LUCIANA SAPHA SILVEIRA**  
**Procuradora de Justiça**  
**CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**